



# D.O.E.

Edição 1.416  
Sexta-feira  
06 de Outubro de 2023  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

#### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

#### Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 4.624, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a norma paramétrica da Constituição da República que autoriza a disposição mediante decreto de organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

**CONSIDERANDO** que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal, achando-se em consonância com a Lei Municipal nº 1.533/2018 e também com a Lei Complementar nº 173/2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o cargo de Gestor de Compras e Ressuprimento - SEMGER, símbolo DAS I, transformado em Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, mantida a simbologia remuneratória.

**Art. 2º** - Ao Assessor Especial do Prefeito cabem as atribuições discriminadas no art. 16 da Lei Municipal nº 1.338/2012.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem aumento de despesas, em conformidade com a Lei Complementar nº 173/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 477, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. Fabrício Bragança Cabral, CPF 077.285.447-56, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 479, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. Thiago Barbosa de Souza, CPF 135.069.997-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Especializada e Componente Estratégico - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 478, 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/10/2023, o Sr. Marcos Vinicius Moreto Gomes, CPF 136.057.177-99, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Gestão de Atas e Contratos - SEMGER, Símbolo DAS II, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 480, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/10/2023, o Sr. Agnaldo Paula Junior, CPF 000.746.937-35, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Recursos Humanos - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 481, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/10/2023, a Sra. Jaira Oliveira Lima, CPF 116.296.597-54, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão de Pessoal - SEMGER, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 483, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/10/2023, o Sr. Pedro Henrique Corrêa Godinho Cabreira, CPF 183.570.197-30, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Interior IV - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 482, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, a Srª. Ruama Granjeão Neves, CPF 143.854.027-28, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Regulação - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 484, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02/10/2023, o Sr. Luiz Eduardo Serpa dos Santos, CPF 161. 870.477-02, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Apoio ao Controle Externo - CGM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 485, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. Thiago Alvarenga Montanha Castro, CPF 079.624.807-93, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Saúde Mental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 487, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. Bruno Cortes da Silva Botelho - CPF 158.860.497-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Manutenção de Veículos Leves - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 486, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02/10/2023, a Sra. Hellya Maria Assunção Castelar Trindade, CPF 081.028.437-56, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 488, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02/10/2023, a Sra. Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos, CPF 122.154.017-37, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 489, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, o Sr. Homero Garcez Hazelman Júnior, CPF 120.301.407-40, para o Cargo Comissionado de Gerente de Captação de Recursos - SEMPLO, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 491, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02/10/2023, a Sra. Helma Lúcia Chagas Machado, CPF 111.855.297-05, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Oratória e Locução - SEMCOS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, a Sra. Crenilda Neves Gomes, CPF 000.747.967-04, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 492, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

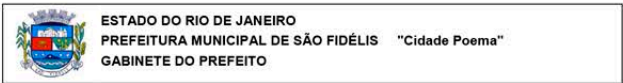
**R E S O L V E:**

Designar, retroativo ao dia 02 de Outubro de 2023, a Sra. Gabriella de Oliveira Gomes Cordeiro, CPF 085.517.117-09, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Normatização, Controle e Tecnologia- SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Outubro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0051/2023  
Processo Licitatório nº 000175/23  
Ata de Registro de Preços nº 0130/2023

No dia 06 de outubro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0051/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000175/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| Item                                    | Código      | 90 | NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------|-------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 3                                       | 016.007.158 | 90 | CNPJ: 09.186.657/0001-60<br>RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470<br>Telefone: (22) 2723-6299Fax: (22) 2722-9344<br>Descrição do Produto/Serviço<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: G (8- 11 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 32,5 E 40CM E ALTURA: 47CM. | UND     | 5          | 299,50         | 1.497,50    |
| 4                                       | 016.007.159 | 90 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: GG (12 ANOS OU MAIS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 36,6 E 46CM E ALTURA: 52CM.                                                                                                                                                                                 | UND     | 5          | 342,00         | 1.710,00    |
| 5                                       | 016.007.157 | 90 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: M (5-7 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 28 E 37CM E ALTURA: 42CM.                                                                                                                                                                                           | UND     | 5          | 269,00         | 1.345,00    |
| 6                                       | 016.007.156 | 90 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHOS: P (2-4 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 28 E 37CM E ALTURA: 38CM.                                                                                                                                                                                          | UND     | 5          | 279,50         | 1.397,50    |
| 12                                      | 016.007.154 | 90 | Marca: MA<br>JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO: AUXILIAM NA APRENDIZAGEM, ENTRE 40 E 50 PEÇAS. MEDIDAS DAS PEÇAS QUADRADAS: ENTRE 4 E 6CM. IMAGENS COLORIDAS                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | 25         | 39,80          | 995,00      |
| 14                                      | 016.007.152 | 90 | Marca: CARIMBRAS<br>TABULEIRO EDUCATIVO ALFABÉTICO: EM MADEIRA EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROX.: C 30CM X L 25CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND     | 25         | 59,80          | 1.495,00    |
| Marca: CARIMBRAS<br>Total do Proponente |             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                | 8.440,00    |

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizada na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000175/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0034/2023.

DATA: 19/07/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30.

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 06 de outubro de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

|            |                                                                                      |          |                    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| Órgão      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                     | Processo | 000175/23          |
| Origem     | PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023.                                                      | Ficha    | SRP                |
| Dotação    | SRP                                                                                  | CNPJ     | 09.186.657/0001-60 |
| Fornecedor | NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                                          | Telefone | (22) 2723-6299     |
| Endereço   | RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28013-470. |          |                    |

| Item                                    | 90          | NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 3                                       | 016.007.158 | CNPJ: 09.186.657/0001-60<br>RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28013-470<br>Telefone: (22) 2723-6299Fax: (22) 2722-9344<br>Descrição do Produto/Serviço<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: G (8- 11 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 32,5 E 40CM E ALTURA: 47CM. | UND     | 5          | 299,50         | 1.497,50    |
| 4                                       | 016.007.159 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: GG (12 ANOS OU MAIS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 36,6 E 46CM E ALTURA: 52CM.                                                                                                                                                                                 | UND     | 5          | 342,00         | 1.710,00    |
| 5                                       | 016.007.157 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHO: M (5-7 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 28 E 37CM E ALTURA: 42CM.                                                                                                                                                                                           | UND     | 5          | 269,00         | 1.345,00    |
| 6                                       | 016.007.156 | Marca: MA<br>COLETE SENSORIAL/ PROPRIOCEPTIVO: COM AJUSTE LATERAL, SUAVE E UNIFORME; CONFECCIONADO EM NEOPRENE, RESPIRÁVEL E FLEXÍVEL. TAMANHOS: P (2-4 ANOS) MEDIDAS APROX. DE AJUSTE: ENTRE 28 E 37CM E ALTURA: 38CM.                                                                                                                                                                                          | UND     | 5          | 279,50         | 1.397,50    |
| 12                                      | 016.007.154 | Marca: MA<br>JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO: AUXILIAM NA APRENDIZAGEM, ENTRE 40 E 50 PEÇAS. MEDIDAS DAS PEÇAS QUADRADAS: ENTRE 4 E 6CM. IMAGENS COLORIDAS                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | 25         | 39,80          | 995,00      |
| 14                                      | 016.007.152 | Marca: CARIMBRAS<br>TABULEIRO EDUCATIVO ALFABÉTICO: EM MADEIRA EM CORES VARIADAS. MEDIDAS APROX.: C 30CM X L 25CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND     | 25         | 59,80          | 1.495,00    |
| Marca: CARIMBRAS<br>Total do Proponente |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                | 8.440,00    |

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2023.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA F. ALCÂNTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO